



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 25 de maio de 2010.

REF.: Pregão Presencial Federal 13/2010 – Contratação dos serviços de manutenção e conservação dos imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, incluindo atividades de carga, descarga e movimentação de materiais.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Pergunta:

- 1) Gostaríamos de esclarecimento referente ao item 20 do Termo de Referência, onde é mencionado que deveremos fornecer materiais para os cargos de eletricista, impermeabilizador, instalador e reparador de redes (auxiliar) e técnico de telecomunicações, necessitamos de um maior detalhamento (para que possamos fazer um custos mais justo), como quais serão os materiais que devemos fornecer, assim como se devemos fornecer equipamentos (*sic*).

Resposta:

Conforme disposto no item 20 do Termo de Referência (Anexo I), a Contratada tem como obrigação fornecer todo o ferramental necessário para a execução dos serviços de elétrica, de rede e de impermeabilização para os profissionais correspondentes aos códigos de ocupação 7156-10, 7321-30, 3133-15 e 7157-05.

Aline Cristina Gomes dos Santos
Pregoeira
TRE/SP